


## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO QUINTAS DA ALVORADA

Aos quatro dias do mês de Agosto de dois mil e doze, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os Srs. Condôminos do Condomínio Quintas da Alvorada Gleba I, sito a Setor Habitacional São Bartolomeu, Brasília-DF. A reunião, atendendo à convocação do Sr Síndico, conforme Edital regularmente expedido, realizou-se nas dependências do Escritório do Condomínio, em segunda convocação. Foram instalados os trabalhos com a presença dos Senhores Condôminos, que assinaram a Lista de Presença, documento integrante desta Ata, tendo sido eleito Presidente da Mesa o Sr Condômino Aécio Renato Maia Martins, o qual convidou a mim, Carlos Alberto Ribeiro Cacaes Filho, para secretariá-lo. Aberta a sessão, o Sr Presidente leu a Ordem do Dia, após o que passou a ler o item 01 da Pauta **(1)- Eleição do Subsíndico**. O Sr Presidente perguntou aos presentes se havia algum candidato ao cargo em questão. Como ninguém se apresentou como candidato, o Condômino Marcos Villaça apresentou a sugestão (usando subsidiariamente a cláusula 27 do Regimento Interno) de que o Presidente do Conselho Consultivo/Fiscal assumisse a função de Síndico, nos casos de ausência do mesmo. Após a manifestação de vários condôminos, a Assembleia aprovou, por unanimidade, a proposta de que a atual Síndica, Sra Mônica Campos de Amorim Coelho, exerça seu mandato, sem a presença de Subsíndico eleito, sendo a mesma substituída, em seus impedimentos, pelo Presidente do Conselho Consultivo/Fiscal, Sra. Cátia Regina da Costa Machado, também presente, valendo esta decisão até o final do mandato da Sra. Síndica, ou seja, até abril de 2013. A seguir o Sr Presidente passou para o item dois da pauta **(2) – Implementação do Regulamento de Uso da Quadra de Esportes**. O Presidente fez a leitura do Regulamento de Uso da Quadra de Esportes. A Condômina Luciana Rodrigues argumentou que com o controle do uso da Quadra de Esportes, os problemas tenderiam a desaparecer. A Sra Síndica lembrou a todos que os problemas existiam, justamente porque não havia o controle do uso e propôs que se pusesse em prática, o Regulamento de Uso da Quadra de Esportes. Em seguida ela repassou para os presentes o relato feito dos moradores vizinhos a quadra, confirmando que não tinham impedimento à sua liberação, mas não poderiam permitir o uso da quadra de areia, por ser extremamente insalubre e prejudicial à saúde de todos. A seguir a Sra Síndica apresentou a todos um orçamento para a construção de uma Quadra Polivalente, no local onde hoje é o campo de areia, com valores de um ano atrás, de, estimadamente, R\$30.000,00 (trinta mil reais), valor que poderia ser parcelado. Ela informou também que no começo do seu mandato, fez outros orçamentos e os valores foram muito acima deste estimado. Ela explicou ainda que os moradores estão cobrando uma resposta à interdição feita na quadra há um ano atrás e que a Administração tem o dever de dar uma resposta e uma solução para a questão. Após discutidos vários pontos sobre o assunto, o Sr Presidente



encaminhou para deliberação a proposta de Taxa Extra no valor de R\$200,00 (duzentos reais), para cada condômino, em duas parcelas de R\$100,00 (cem reais), para a reforma da Quadra Polivalente de Esportes, limitando o valor máximo da obra a ser feita no montante total do valor das parcelas aprovadas. Colocada em votação a proposta, esta foi aprovada por unanimidade. A Sra. Síndica se comprometeu em negociar o valor proposto anteriormente e conseguir executar a reforma até o valor máximo aprovado. Em seguida o Sr Presidente encaminhou a proposta de se manter a interdição da Quadra de Esportes, até a conclusão das obras, proposta aprovada pela unanimidade dos presentes. A seguir, com a palavra, a Sra Síndica propôs a inclusão, no Regulamento de Uso da Quadra de Esportes, de cláusulas que estabeleçam horário de uso da Quadra de Esportes, tendo sido aprovada por todos, a proposta de se estabelecer o horário das 07:00hs às 21:00hs, tendo a proposta também sido aprovada por todos. Nada mais havendo a ser tratado, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr Presidente considerou encerrados os trabalhos, tendo determinado que fosse lavrada a presente Ata que, achada conforme, consoante deliberação, é redigida e impressa, tendo sido assinada pelo Sr Presidente, e por mim, Secretário.

  
AÉCIO RENATO MAIA MARTINS  
PRESIDENTE

  
CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES FILHO  
SECRETÁRIO